

## **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**Em 28 de janeiro de 2004**

### **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CVM Nº 05/02**

**Objetivo do Inquérito: "Apurar eventuais irregularidades na gestão e administração da RIBEIRÃO PRETO WATER PARK S/A, no período de janeiro de 1994 a dezembro de 1997, assim como na atuação do seu auditor independente."**

**Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de indiciados**

#### **Indiciados**

ALDO CARNEIRO JUNIOR  
BANCO CHASE MANHATTAN S/A  
CÉSAR RIBEIRO DO VAL  
ENRICO GRILLO  
FERNANDO OCTÁVIO SEPÚLVEDA  
MUNITA  
FRANK TING  
HANNA ALPHONSE HANNA NEIROUZ  
JOSÉ DOMINGUEZ FERNANDEZ  
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES  
LUIZ CARLOS BARBOSA FREITAS  
MARCOS MERONI ASSAD  
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA  
NELSON CASTANHO  
NELSON CESTARI  
NORCHEM HOLDINGS E NEGOCIOS S/A  
(atual BANCO NORCHEM S/A)  
OSWALDO BARBOSA PEREIRA  
PAULO CORREA DE MORAES JÚNIOR  
THIAGO AFONSO FERREIRA

#### **Advogados**

Dra. Marília Gama Rodrigues Camacho e outros  
Dr. Moshe Boruch Sendacz e outros  
Dr. Marcos Hokumura Reis e outros  
não constituiu advogado  
Dr. João Luiz Aguiar de Medeiros e outros  
Dr. Moshe Boruch Sendacz e outros  
Dr. Moshe Boruch Sendacz e outros  
Dra. Marília Gama Rodrigues Camacho e outros  
Dr. João Luiz Aguiar de Medeiros e outros  
não constituiu advogado  
Dra. Glória Maria Cunha M. Soares Porchat e outros  
Dr. José Alexandre Costa de Freitas e outro  
Dra. Marília Gama Rodrigues Camacho e outros  
Dra. Marília Gama Rodrigues Camacho e outros  
Dr. Moshe Boruch Sendacz e outros  
Dra. Marília Gama Rodrigues Camacho e outros  
Dr. Moshe Boruch Sendacz e outros  
Dr. Marcos Hokumura Reis e outros

## **DESPACHO**

**Tendo em vista o recebimento de pedido de prorrogação do prazo de defesa no Inquérito Administrativo CVM nº 05/02, concedo nova prorrogação até 03/03/2004, extensiva a todos os indiciados no inquérito.**

**LUIS MARIANO DE CARVALHO**

**Superintendente de Fiscalização Externa**

